

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC PROGRAMA PRO - AGENDAS 2024

EDITAL Nº 02/2024 - PROEXC/UFAL

RETIFICAÇÃO № 02/2024, de 02 de setembro de 2024, DA REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE BOLSISTA DO PROJETO "SALA DE SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS BEIRADEIROS DO BAIXO SÃO FRANCISCO"

DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO: Sala de Situação de Saúde dos Beiradeiros do Baixo São Francisco
OBJETIVO DO PROJETO: Coletar e fazer análises de dados secundários e em loco da situação de saúde dos moradores dos municípios de São Brás e Traipu para oferecer pareceres técnicos que possam auxiliar os gestores na tomada de decisões.

Promover ações de saúde preventiva através de atividades educativas em Saúde.

DOS REQUISITOS GERAIS DO/A ESTUDANTE PARA ADMISSÃO COMO BOLSISTA

Será selecionado/a nesta retificação o/a estudante que:

- a) Esteja regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Alagoas e tenha perfil condizente com os objetivos de atuação no projeto mencionado no item acima.
- b) Ter Coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
- c) Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- d) NÃO SER BENEFICIÁRIO DE NENHUM OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS DA UFAL, exceto as seguintes bolsas de assistência estudantil/UFAL Auxílio alimentação e auxílio creche;
- e) Tenha disposição para atividades em equipe;
- f) Seja comunicativo/a e tenha capacidade para lidar com diferentes públicos;
- g) Tenham disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.
- h) Ter condições de desempenhar suas atividades remotamente, se necessário.

DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 vagas/bolsas

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 02 e 03 de setembro/2024, exclusivamente através do envio das seguintes documentações para e-mail da coordenadoria do projeto: mario.juca@famed.ufal.br

- a) cópia do histórico escolar da UFAL atualizado
- b) Cópia de documento oficial com foto
- c) breve currículo do/a estudante pretendente à vaga

As inscrições enviadas fora do prazo estabelecido ou com documentação incompleta ou inelegível serão automaticamente INDEFERIDAS.

A coordenadoria do projeto não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos e/ou congestionamento dos sites que impossibilitem a inscrição dos/das candidatos/as.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- a) Análise Curricular
- b) Entrevista (A ser marcada pela coordenadoria do projeto)

DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS E CÁLCULO PARA NOTA FINAL APROVATIVA

Sobre a análise curricular:

Serão avaliados as seguintes características presentes no Currículo (O total da pontuação final desta etapa: 10 pontos):

- a) Justificativa e intenção de participação no Projeto (0 a 2 pontos)
- b) Apresentação de experiências em ações de Extensão (0 a 02 pontos: 01 Ponto por certificado de comprovação)
- c) Apresentação de experiências em ações de Extensão na área da Saúde (0 a 4 pontos: 02 Pontos por certificado de comprovação)
- d) Apresentação de comprovação de participação de atividades científicas na área da Saúde (0 a 2 pontos:01 Ponto por certificado de comprovação)

Sobre os elementos a serem avaliados na entrevista:

	MATRÍCULA DO/A ESTUDANTE	TÓPICOS VERIFICADOS				
ORD		Firmeza de convicções do/a pretendente no ato de sua auto apresentação. (01 a 02 pontos)	Apresentação de qualificações e de competências consideradas inerentes ao desenvolvimento das funções no projeto de extensão (01 a 03 pontos)	Demonstração de alinhamento de suas intenções com os principais objetivos e metas do projeto de extensão a que pretende atuar como bolsista. (01 a 02 pontos)	Comprovação de predisposição para atuação nas diversas ações dos projetos sejam no âmbito interno ou externo da Universidade (01 a 03 pontos)	TOTAL (Até 10 pontos)

Sobre a computação da nota final

nota da análise curricular + nota da entrevista /2= NOTA FINAL

DO CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO
01	Publicação da Retificação nº 02	02/09/2024
02	Período de Inscrições	02 e 03 09/2024
03	Análise de currículo e entrevista	04/09/2024
04	Resultados preliminares e pedido de reconsideração.	05 09 2024
05	Resultado final	09/09/2024
06	Início das atividades	10/09/2024

Maceió (AL), 02 de setembro de 2024.

Cezar Nonato Bezerra Candeias **Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Janda Maria A. de Alencar Coordenadora de Extensão da UFAL